



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fls. nº 031052021  
725  
Visto e

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**  
**Tomada de Preços 007/2021**  
**Processo Administrativo: 031052021**

Aos 03 (três) dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min (catorze) horas, estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua 03 de Agosto, 31, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Ionete de Abreu dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2021 de 01 de janeiro de 2021, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 007/2021-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª Etapa da Modernização do Estádio Municipal de Esperantinópolis-MA, conforme Contrato de Repasse nº 895740/2019/MCIDADANIA/CAIXA, constante no Processo Administrativo Nº **031052021**. A comissão às 14h00min (catorze horas) declarou aberta a Sessão para fase de resultado de HABILITAÇÃO:

Segue abaixo as considerações sobre a empresa participante do presente certame:

**DANILO C. MOURA EIRELI, CNPJ: 25.013.936/0001-88.**

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas na qual declarou que a Empresa: **DANILO C. MOURA EIRELI, CNPJ: 25.013.936/0001-88**, e apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame conforme laudo em anexo.

Em relação à empresa: **DANILO C. MOURA EIRELI, CNPJ: 25.013.936/0001-88**, a comissão declarou a mesma habilitada cumprindo dessa forma com todos os itens do presente Edital.

Continuando os trabalhos a comissão abriu o envelope nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS". A comissão declarou suspensa a sessão por 60 minutos, para análise da proposta.

A empresa: **DANILO C. MOURA EIRELI, CNPJ: 25.013.936/0001-88**, foi declarada vencedora tendo ofertado o menor valor global de R\$ 234.660.01 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e um centavo).

A proposta foi analisada pela engenheira municipal a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas, onde o laudo emitido esta em anexo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da comissão, Engenheira do Município e o representante presente.

A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Sem mais para o momento reiteramos nosso votos de estima e consideração.

NOME

CARGO/FUNÇÃO

P. Sussmilch



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0310S/2021  
Fls. nº 726  
Visto e

PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA	 Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Membro da Comissão de Licitação

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Portaria 034/2021  
ENGENHEIRA MUNICIPAL

Licitante:

DANILO C. MOURA EIRELI  
CNPJ: 25.013.936/0001-88  
Sra. MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA  
CPF. 014.950653-83

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 007/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª etapa de modernização do estádio municipal de Esperantinópolis, conforme contrato de repasse nº 895740/2019/MCIDADANIA/CAIXA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
BAYMA E MOURA ENGENHARIA	25.013.936/0001-88

### III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: BAYMA E MOURA ENGENHARIA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p><b>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</b></p> <p><b>Itens e quantitativos mínimos exigidos</b></p> <p>1.4.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (50% - 3.297,00m<sup>2</sup>)</p> <p>1.3.2 EXECUÇÃO DE DRENOS, EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL (50% - 265,00m)</p> <p>1.4.1 REGULARIZAÇÃO E ESPALHAMENTO DA MISTURA FERIL -</p>	<p>Certidão 850293/2021 Certidão 850280/2021 Certidão 850295/2021 Atestado de Capacidade Técnica CAT 850510/2021</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 11.893.075-4

TOPSOIL COM AREIA GROSSA (50% -  
392,70m<sup>3</sup>)

**-Análise do item 7.7.1:**

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida e atualizada para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.

Os profissionais também apresentam suas Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física em plena validade.

**-Análise do item 7.7.2:**

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item "1.4.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS" a empresa apresentou o item em sua planilha "8.11 Plantio de gramas em placas" com um quantitativo de 8.210m<sup>2</sup>, desse modo, superando o quantitativo mínimo exigido para este item.

Para o item "1.3.2 EXECUÇÃO DE DRENOS, EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=100MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL" do edital a licitante apresentou em sua planilha o item "Execução de drenos de chorume em tubos drenantes, PVC, DIAM=100mm, envoltos em brita e geotêxtil" com um quantitativo de 610,00m, portanto, superando a exigência de quantitativo do edital.

Para o item 1.4.1 REGULARIZAÇÃO E ESPALHAMENTO DA MISTURA FERIL -TOPSOIL COM AREIA GROSSA" do edital a empresa licitante apresentou o seguinte item "Regularização, nivelamento e espalhamento da mistura fértil orgânica – TOPSOIL" com um quantitativo de 812,00m<sup>2</sup>, superando o quantitativo mínimo exigido em edital.

**-Análise do item 7.7.3:**

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa apresentou Atestado de capacidade técnica com sua respectiva CAT suficiente para comprovação da execução dos serviços solicitados conforme o edital deste certame.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

Para o subitem 7.7.3.1 a empresa apresentou Contrato de Prestação de Serviços vigente com o profissional, além do profissional estar cadastrado junto ao CREA no quadro profissional da empresa como responsável técnico.

**-Análise do item 7.8.2:**

Baseando-se no subitem 7.8.2.4 a empresa apresentou índices econômicos superiores a 1 (um) portanto a comprovação do capital social seguirá o subitem, senão vejamos:

(...) 7.8.2.1. A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculado em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31 §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital.

De acordo com o balanço patrimonial apresentado pela empresa o Patrimônio Líquido importa um valor de R\$ 3.171.107,31 (Três milhões, cento e setenta e um mil, cento e sete reais e trinta e um centavos), aplicando 10% a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

### III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se a empresa BAYMA E MOURA ENGENHARIA apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital.

Esperantinópolis-MA, 02 de agosto de 2021.

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

---

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Engenheira Civil  
CREA nº. 111.893.075-4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço – TP 007/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da 2ª etapa da modernização do estádio municipal de Esperantinópolis-MA.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	<b>CNPJ:</b>
BAYMA E MOURA ENGENHARIA	25.013.936/0001-88

### III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **BAYMA E MOURA ENGENHARIA**, apresentou sua proposta de preços para ao **Tomada de Preço – TP 007/2021** com o valor total de **R\$ 234.660,01 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo)**.

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante,	<b>A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	<b>responsável técnico. Os itens atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.</b>
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	<b>A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e durante a proposta de preços.</b>
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	<b>A empresa descreve ao longo da sua planilha de proposta de preços em seu cabeçalho o objeto de licitação.</b>
8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	<b>Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e pelo representante legal da empresa.</b>
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	<b>A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

<p>8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:</p>	<p><b>Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:</b></p> <p>Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.</p> <p>Análise do item 8.1.5.2 nos preços cotados estão incluídos todos os custos que incidem direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, de acordo com análise realizada.</p> <p>Análise do item 8.1.5.3 os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição</p>
--	--

  
Daniela Camila R. Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

	<p>apresentada pela licitante em sua proposta de preços.</p> <p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço e de cada etapa, como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 25,37%.</p>

  
Daniela Camillo Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CPEA-MA 111.893.075-4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação aos tributos apresentados pela empresa analisando os itens 8.1.7.2 foram apresentados os tributos expostos no BDI da seguinte forma, ISS (3,44%), COFINS (1,62%), CPRB (4,5%) e PIS/PASEP (0,35%), os tributos foram calculados conforme parâmetros da planilha da Lei 123/2006, sendo a licitante optante pelo Simples Nacional.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística,

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

	como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL.
8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).
Observações Gerais:	Em análise das composições apresentadas observou-se que a licitante seguiu os valores das horas estabelecidas na convenção trabalhista para todas as mãos de obra, segundo os valores estabelecidos para o 2º semestre do ano de 2021.

#### IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção das propostas de preços das licitantes, chegou-se à conclusão de que se encontra apta a seguir no certame a empresa **BAYMA E MOURA ENGENHARIA** visto que a mesma atende às exigências contidas no edital para confecção das propostas.

O presente parecer possui 7 páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

  
Daniela Camillo  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



Processo nº 031052021

Fls. nº 736

Visto \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

Esperantinópolis-MA, 03 de agosto de 2021.

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4

---

**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**

Engenheira Civil  
CREA-MA nº. 111.893.075-4



## DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 007/2021

Processo Administrativo: 031052021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª Etapa da Modernização do Estádio Municipal de Esperantinópolis-MA, conforme Contrato de Repasse nº 895740/2019/MCIDADANIA/CAIXA.

O proponente abaixo assinado, participante da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, por seu representante legal **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, obrigando o participante que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a HABILITAÇÃO, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de habilitação.

Esperantinópolis (MA), 03 de agosto de 2021.

### EMPRESA:

*Maria Keydiane S. Batista*

DANILO C. MOURA EIRELI

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Sra. MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA

CPF. 014.950653-83



## DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DA PROPOSTA

Tomada de Preços 007/2021

Processo Administrativo: 031052021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª Etapa da Modernização do Estádio Municipal de Esperantinópolis-MA, conforme Contrato de Repasse nº 895740/2019/MCIDADANIA/CAIXA.

O proponente abaixo assinado, participante da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, por seu representante legal **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, obrigando o participante que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a PROPOSTA DE PREÇO, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de PROPOSTA.

Esperantinópolis (MA), 03 de agosto de 2021.

**EMPRESA:**

*Maria Keydiane S. Batista*

DANILO C. MOURA EIRELI

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Sra. MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA

CPF. 014.950653-83